DECRETO Nº 1348/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo único do Decreto Municipal 1067/2026 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O **Calendário das Obrigações Fiscais** para o ano de 2026, fica alterado conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir os atos que julgue necessários para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaratuba (SE), 17 de Agosto de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1348/2026

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DE 2026

NOMECLATURAS	MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ISS NORMAL	10	12	11	10	10	10	10	12	10	10	11	10
ISS RETIDO NA FONTE (ST)	10	12	11	10	10	10	20	20	20	20	20	20
ISS AUTONOMO	10	12	11	10	10	10	10	12	10	10	11	10
TLF			29									
THE			29									
IPTU			29									